



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.800, de 28 de dezembro de 2000 e o artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 744.783,09 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

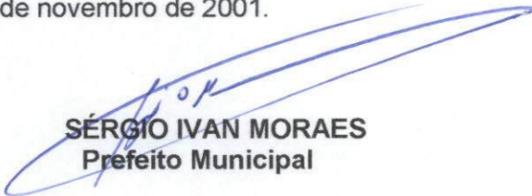
ÓRGÃO - 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001-08421882.026 – Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF
3.1.1.1.01.01.02 – Remuneração do Pessoal Docente (Vinculado) (144).....R\$ 744.783,09
SOMA.....R\$ 744.783,09

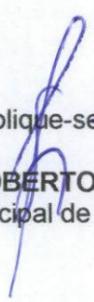
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo valor da previsão de transferência a maior relativo ao FUNDEF de 2001, de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.....R\$ 744.783,09
SOMA.....R\$ 744.783,09

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "